

# Hegemonia e Processos de Integração na América Latina:

Contribuições ao Debate  
Meire Mathias

**Como citar:** MATHIAS, M. Hegemonia e Processos de Integração na América Latina: Contribuições ao Debate. *In:* PASSOS, R. D. F.; VIEIRA, N. R.; SIMONETTI, M. C. L. (org.). **Relações internacionais contemporâneas: novos protagonistas e novas conjunturas.** Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014. p. 113-128.  
DOI: <https://doi.org/10.36311/2014.978-85-7983-557-5.p113-128>



All the contents of this work, except where otherwise noted, is licensed under a Creative Commons Attribution-NonCommercial-NoDerivatives 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

Todo o conteúdo deste trabalho, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

Todo el contenido de esta obra, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia Creative Commons Reconocimiento-No comercial-Sin derivados 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

## CAPÍTULO 6

# HEGEMONIA E PROCESSOS DE INTEGRAÇÃO NA AMÉRICA LATINA: CONTRIBUIÇÕES AO DEBATE

*Meire Mathias*

### INTRODUÇÃO

Em pleno século XXI, as relações internacionais permanecem fortemente balizadas pela lógica geopolítica; pela racionalidade econômica do capitalismo; e, particularmente nos países periféricos, pelo desenvolvimento desigual. Nesse sentido, a pesquisa dos processos de desenvolvimento, e a teorização das relações entre o sistema de Estados e o capitalismo, talvez, possa elucidar o que existe de novo no *modus operandi* entre Estados e Mercado, sem perder de vista a essencialidade da relação Capital x Trabalho. Deste modo, ao realizarmos uma discussão voltada para o sentido desses processos na América Latina<sup>1</sup>, com especial atenção para a formação da *Comunidade dos Estados Latino Americanos e Caribenhos (CELAC)*, estamos considerando que o desenvolvimento das nações não é um acontecimento espontâneo e, por isso, sua análise implica na observação de questões sociais e históricas dos processos econômicos. A crítica das condições de desenvolvimento e da definição de estratégias, certamente, inclui a

---

<sup>1</sup> Nas últimas décadas, ganhou força na produção acadêmica o uso da classificação “América do Norte” e “América do Sul”. A primeira correspondente à América do Norte, Caribe e América Central; e a segunda, constituída por 11 países independentes e os territórios da Guiana Francesa e Ilhas Malvinas não independentes. Não obstante, manteremos o uso da expressão “América Latina” por entender que essa denominação aguçava o sentido crítico da reflexão quanto aos temas sócio-econômicos nos países da região.

observação da política exterior de um país. Do mesmo modo, avaliamos que a realidade da região resulta em um conjunto bastante diverso, que se constitui de disparidades de ordem econômica, social, política, tecnológica e militar.

Nesse sentido, tendo em vista os aspectos metodológicos pertinentes a linha investigativa que buscamos desenvolver, destaca-se ainda a tentativa de ampliação dos limites de pesquisa, bem como inovação na base teórica dos estudos no âmbito das relações internacionais, face o nosso anseio de considerar as relações Estado x Sociedade civil e, simultaneamente, não apreender o cenário internacional como quadro de ação a-histórico. Deste modo, mesmo que em caráter inicial, nos aproximamos de uma vertente da teoria marxista, especificamente do pensamento de Antonio Gramsci, para pensar as relações internacionais. Considera-se, portanto, não somente o conceito de gramsciano hegemonia, mas também os pressupostos acerca do conceito de Estado e a concepção de disputas hegemônicas ocorrendo entre Estados e não somente no interior destes.

Por essa razão, em Gramsci, temos a possibilidade de interpretação da realidade internacional a partir de um ponto de vista distinto, visto que, consoante a essa teorização, as iniciativas hegemônicas desafiam a hegemonia existente, na medida em que, organicamente reúnem forças políticas e originam um caminho alternativo.

## **HEGEMONIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

O estudo de política internacional refere-se à observação da estrutura do sistema internacional, determinado pela dinâmica das relações internacionais. Ao mesmo tempo, requer a consideração das características sócio-econômicas nacionais, bem como o conjunto de acontecimentos que ocorrem no âmbito das relações que envolvem Estado e Sociedade. A partir deste quadrante interpretativo, torna-se menos arriscado apontar que os interesses de classe ultrapassam os limites do campo econômico e alcançam o campo da organização política que, mediante as possibilidades de desenvolvimento, se configura na ação política e cultural que pretende a conquista e a manutenção do poder. Rejeitamos, portanto, a tradição de isolar a política externa para proceder à análise, pois, na medida em que se

trabalha em separado as dimensões interna e externa, cria-se uma radicalidade que produz uma visão parcial das relações internacionais, sobretudo porque a concepção dialética da história, em Gramsci, pressupõe a contradição, o conflito, a luta de classes, promovendo o choque entre posições de classe e visões de mundo antagônicas, que movimentam na direção das mudanças sociais, políticas e culturais (COSTA, 2011, p. 8).

Um segundo aspecto a ser destacado, refere-se ao nosso distanciamento de interpretações dicotômicas em que, a ordem internacional aparece como exclusivamente competitiva e conflitiva, ou que, inversamente, acredita-se que caminhamos para a consolidação de uma sociedade internacional pacífica, com homogeneidade entre os países, grupos de interesse, grupos sociais e até entre classes. Ao operarmos com o conceito de hegemonia em Gramsci, que implica a consideração de consenso e coerção, adota-se também o conceito de Estado ampliado, precisamente a diferenciação (metodológica, não orgânica) de esferas do Estado, que se constituem em sociedade política e sociedade civil. Conforme disposto por Rodrigo Castelo, em diálogo com Coutinho e Portelli, essas esferas operam de maneira diferenciada, visto que, enquanto a sociedade civil privilegia o uso do consenso através dos aparelhos privados de hegemonia, a sociedade política privilegia a coerção por meio dos aparelhos estatais coercitivos (CASTELO, 2013, p. 47).

De fato, somos obrigados a reconhecer que, não é tarefa fácil proceder à interpretação diferenciada e crítica das relações internacionais, por isso, valorizamos a idéia de conceber o sistema internacional quanto a sua complexidade e contradições. Com efeito, a perspectiva dialética da história e, propositivamente, quanto à reversão da hegemonia dominante, a questão social se funde com o problema do Estado:

A unidade histórica das classes dirigentes se realiza no Estado [...]. A unidade histórica fundamental, por seu caráter concreto, é o resultado das relações orgânicas entre Estado ou sociedade política e “sociedade civil”. As classes subalternas, por definição, não são unificadas e não podem se unificar até se tornarem “Estado: a sua história, portanto, está entrelaçada à da sociedade civil. (GRAMSCI, Q 25, § 5, p. 2.287 ss. *apud* BARATTA, 2004, p. 44).

Considerando, portanto, que o Estado é o foco principal da luta social e a entidade básica das relações internacionais (COX, 2007, p. 114), destaca-se que, para o enfrentamento da temática da integração regional é preciso atentar para a complexidade das relações no âmbito do Estado, entre economia e política, entre o plano interno e o externo. Por certo, consideramos também que a correlação de forças na arena política internacional dependerá dos recursos de poder; dos interesses representados e das condições de negociação; ou de coerção entre os Atores internacionais, sejam eles estatais ou não estatais.

No mundo pós-Guerra Fria, é questionável que se trate em separado as decisões políticas tomadas pelos Estados, hegemônicos ou não hegemônicos, das mudanças ocorridas na economia mundial, já que, o processo de internacionalização do capital está fortemente associado às relações de poder entre as nações. O indicativo deste nexos nas relações internacionais contribui para o entendimento de concepções do tipo universalizante, e que, não raro, pautam argumentos favoráveis à liberalização dos mercados nacionais, intensificação do livre comércio, sujeição às normas e regras estabelecidas pela Organização Mundial do Comércio (OMC). Embora países não hegemônicos como Brasil, México, Peru ou Venezuela, possam ocupar posições de maior destaque no campo econômico, concernente à realidade de interdependência entre Estados, os mesmos continuam a ocupar uma posição relativa na hierarquia de poder do sistema internacional, determinada pela posição que ocupam os países potências.

Em que pese o registro de mudanças em relação à ordem internacional bipolar, o poder das nações continua a ser condição necessária para equilibrar, neutralizar ou evitar a subordinação política e a exploração econômica. Cabe ainda lembrar que, a estrutura de poder mundial permanece um condomínio das grandes potências, espaço em que os países periféricos enfrentam condições de inserção desiguais que caracterizam a interdependência assimétrica entre os primeiros e os segundos<sup>2</sup>. No entanto, no caso dos países potências, a ocorrência de assimetrias se manifesta no aumento da precarização da condição de vida das camadas populares e dos trabalhadores, sem apresentar riscos à posição de poder ocupada na estrutura mundial. Em relação aos países periféricos, além de agravar o grau de carências

---

<sup>2</sup> Para aprofundar, consulte: Guimarães (2001, p. 1-31).

nas condições de vida da população, especialmente dos grupos subalternos - e crise no mercado de trabalho -, a posição de poder tende a ser afetada em virtude do aumento da vulnerabilidade produtiva do país em questão.

Pensar a América Latina a partir deste prisma, corresponde ao propósito de se observar um cenário em que os processos de integração não apresentam contornos precisos quanto ao desenvolvimento *histórico-social* que, de acordo com Florestan Fernandes (1967), refere-se ao modo pelo qual os Homens transformam socialmente a organização da sociedade. Ao contrário disso, sob a lógica da ordem internacional hegemônica dominante, na região latino americana nota-se a tendência por perpetuar o desenvolvimento do tipo *estrutural-funcional*, que corresponde à diferenciação das formas de integração da ordem social (FERNANDES, 1967, p. 149-150) e instituiu a lógica competitiva no interior das nações e entre elas.

Ora, se o sistema internacional é o espaço em que se evidencia a hierarquia entre nações, é preciso compreender o significado e as consequências decorrentes da diferenciação econômica, política, militar e tecnológica entre elas. Por conseguinte, não podemos ignorar que a satisfação dos interesses dos países potências, melhor dizer, hegemônicos, em muito supera o atendimento dos interesses dos países periféricos, dado o poder de influência dos primeiros junto às instâncias decisórias dos processos internacionais, além do controle dos mecanismos decisórios. Bem por isso, acreditamos que a análise do exercício do poder nos oferece possibilidades para explicar as relações de subordinação, de ajustamento dependente, bem como de interdependência assimétrica entre os Estados. Dito de outra maneira, para todo e qualquer país, o poder é condição fundamental para garantir a segurança e a soberania nacional, sobretudo porque a riqueza das nações é transitória e sua natureza passageira. Nesse sentido, hegemonia significa muito mais que dominação; hegemonia representa um sistema de força material, ideológica e institucional que determina a ordem internacional universalista e, por isso, refere-se a uma ordem consensual que assegura uma relação hegemônica.

A concepção gramsciana de hegemonia aplicada às relações internacionais, nos permite compreender a arena internacional como um campo de ação política permanente, a partir do qual se estruturam organizações e ações políticas que ultrapassam os limites e o caráter institucional

ou corporativo, pois, de fato, refere-se à constituição orgânica de forças políticas. Além da ação política, a hegemonia pressupõe a constituição de uma determinada moral, de uma concepção de mundo, numa ação que envolve questões de ordem cultural, na intenção de que seja instaurado um “acordo coletivo” através da introjeção da mensagem simbólica, produzindo consciências falantes, sujeitos que sentem a vivência ideológica como sua verdade, ao invés de se tentar impor a ideologia com o silêncio das consciências (COSTA, 2011, p. 61). Deste modo, a hegemonia é algo que se conquista através da direção política e do consenso, e não exclusivamente pela coerção. O processo de construção da hegemonia dominante, além de agregar instituições, organismos internacionais, burocracias nacionais, relações sociais e idéias, implica em elaborar e difundir uma determinada visão de mundo com características universalizantes. Bem por isso, em Gramsci, a hegemonia se realiza quando encontra o caminho das mediações, que possibilitará ligações (e acordos) com outras forças políticas e sociais. Segundo o autor sardo:

O modo através do qual se exprime o ser grande potência é dado pela possibilidade de imprimir à atividade estatal uma direção autônoma, que influa e repercuta sobre outros Estados: a grande potência é potência hegemônica, chefe e guia de um sistema de alianças e de acordos com maior ou menor extensão. (GRAMSCI, 1984, p. 191).

Isto posto, destaca-se que para o enfrentamento da questão social na América Latina, associada à problematização dos processos de integração regional, é preciso perceber a dimensão e potencialidades dos processos de disputa por hegemonia. Nos termos da “filosofia da práxis”, no campo das disputas hegemônicas, aquela que se contrapõe à hegemonia dominante não o faz somente no âmbito da oposição, *strictu sensu*, mas, na contraposição, no sentido de evidenciar as contradições, bem como de se colocar enquanto alternativa para a superação. Não por acaso, hegemonia em Gramsci, pressupõe uma concepção de mundo e se constitui enquanto força não só por ser dominante, mas também por ser dirigente. De certo modo, estamos afirmando que a(s) hegemonia(s) tem em si um componente germinal e, por isso, ultrapassa os limites da “oposição” e se afirma como projeto alternativo.

## HEGEMONIA E PROCESSOS DE INTEGRAÇÃO NA AMÉRICA LATINA

No contexto latino-americano, as iniciativas de integração como o Mercosul<sup>3</sup> e a *Comunidade Andina* (CAN)<sup>4</sup>, não levaram a uma regionalização em termos de interdependência menos assimétrica entre os países do hemisfério, nem o comércio intra-regional alcançou o desempenho esperado pelo mercado e setores privados da economia. Não obstante, cabe esclarecer que, a interdependência assimétrica é característica das relações internacionais, sendo que, no âmbito da integração regional esse aspecto configura a existência de maior grau de vulnerabilidade de um dos Estados-parte em determinado setor econômico, na atividade produtiva, e em maior ou menor grau de precarização das condições de trabalho no campo e na cidade. O sentido paradoxal da interdependência, com certeza, acarreta dificuldades ao processo de integração, considerando que serão atingidos os interesses dos grupos sociais e classes que compõem as sociedades envolvidas, porém, os mais prejudicados sempre serão os grupos não organizados.

Por essa razão, enquanto resposta às contradições e injustiças sociais decorrentes da ordem internacional contemporânea, marcadamente competitiva e excludente, surgem novas experiências no campo da integração/cooperação regional como, por exemplo, a *Aliança Bolivariana para os Povos de Nossa América/Tratado de Comércio dos Povos* (ALBA-TPC) e a *União de Nações Sul-Americanas* (UNASUL). Pode-se dizer que a ALBA-TPC<sup>5</sup> abarca uma maior institucionalização e uma forte rede de cooperação técnica e financeira, bem como possui uma agenda de discussões políticas mais acentuadas, e diverge do caráter comercial do Mercosul. Trata-se de uma proposta antiimperialista, genuinamente cubana, acolhida com entusiasmo e implementada por iniciativa de Hugo Chavez, que aspira o aprofundamento da concertação entre Venezuela, Cuba, Nicarágua, Bolívia, Dominica, São Vicente e Granadinas, Antiga e Barbuda e o Equador, com o objetivo de ampliar a integração na América Latina, bem

<sup>3</sup> Mercado Comum do Cone Sul, bloco econômico criado pelo *Tratado de Assunção* em 1991.

<sup>4</sup> A origem da Comunidade Andina (CAN), 1996, refere-se ao Pacto Andino, bloco econômico criado pelo *Acordo de Cartagena*, em 1969.

<sup>5</sup> Em 14 de dezembro de 2004 realizou-se em Havana a Primeira Cúpula da ALBA. O então Presidente da República Bolivariana da Venezuela, Hugo Chávez, e o então Presidente do Conselho de Estado de Cuba, Fidel Castro, assinaram a Declaração Conjunta de constituição do projeto de integração. A partir da sétima Cimeira Extraordinária da ALBA, em 24/06/2009, em Ottawa, começou a chamar “Alianza Bolivariana para los Pueblos de Nuestra América”.

como combater a influência dos Estados Unidos na região. Com relação ao *Tratado de Comércio dos Povos*, de acordo com documentação da ALBA-TPC ([2013]), temos:

*Los TCP nacen, para enfrentar a los TLC, Tratados de Libre Comercio, impuestos por Estados Unidos, que conducen al desempleo y la marginación de nuestros pueblos, por la destrucción de las economías nacionales, a favor de la penetración del gran capital imperialista.*

De outra parte, a UNASUL<sup>6</sup>, organização dotada de personalidade jurídica internacional, e natureza intergovernamental, não possui mecanismos de discussões supranacionais. De acordo com informações disponibilizadas pelo Ministério das Relações Exteriores do Brasil, (BRASIL, 2008) trata-se de um organismo que tem por objetivo construir um espaço de articulação no âmbito cultural, social, econômico e político entre seus povos. A organização prioriza o diálogo político, as políticas sociais, a educação, a energia, a infra-estrutura, o financiamento e o meio ambiente, entre outros, com vistas a criar a paz e a segurança, eliminar a desigualdade socioeconômica, alcançar a inclusão social e a participação cidadã, fortalecer a democracia e reduzir as assimetrias no marco do fortalecimento da soberania e independência dos Estados. O estabelecimento de um mecanismo de Medidas de Fomento da Confiança e da Segurança pelo *Conselho de Defesa Sul-Americano* constituiu um instrumento valioso para o fortalecimento da estabilidade e de cooperação na América do Sul. Em termos econômicos, por não ter compromissos próprios de integração econômica, a UNASUL acomoda iniciativas subregionais como o MERCOSUL e a CAN.

Em meio à realidade que contempla mais de um processo de integração regional, por iniciativa da diplomacia brasileira, após ampla consulta a todos os países da região, se resolveu fazer a Cúpula dos Países da América Central e do Caribe (CALC)<sup>7</sup>. Nas palavras do ex-Ministro das Relações Exteriores do Brasil, Celso Amorim (2009, p. 21):

<sup>6</sup> Formada pelos doze países da América do Sul - Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Equador, Guiana, Paraguai, Peru, Suriname, Uruguai e Venezuela -, a UNASUL teve o seu tratado constitutivo aprovado durante Reunião Extraordinária de Chefes de Estado e de Governo, realizada em Brasília, em 23 de maio de 2008.

<sup>7</sup> I Cúpula da América Latina e do Caribe sobre Integração e Desenvolvimento (CALC), Costa do Saúpe, Bahia, 16 e 17 de dezembro de 2008.

Nunca tinha havido sequer uma reunião, nem de Ministros, quanto mais de Presidentes de toda a América Latina e do Caribe que não fosse patrocinada por alguma potência de fora. Ou seja, a América Latina e o Caribe podiam se reunir com os Estados Unidos, sem Cuba; com Cuba, mas, sem o Caribe, e com Espanha e Portugal, na Ibero-Americana; e ela toda com a União Europeia; mas, não podia se reunir ela toda sozinha. É uma espécie de círculo de giz, uma limitação que nós mesmos nos traçamos. Era como se nós não tivéssemos coragem de assumir o fato de que poderíamos discutir os nossos problemas, sem prejuízo das outras relações.

Ainda em sua interpretação, após a CALC, pode-se afirmar a existência de três níveis de integração na região latina americana, como segue:

O primeiro nível, refere-se ao Mercosul; o segundo nível, corresponde aos processos na que transcendem o Mercosul; e o terceiro e último nível, inconcluso e, por isso, menos adensado, há o conjunto da América Latina e Caribe, em que se reconhece os diferentes graus de desenvolvimento entre os países. (AMORIM, 2009, p. 26).

## A COMUNIDADE DE ESTADOS LATINO-AMERICANOS E CARIBENHOS (CELAC)

Mediante ao contexto de diferentes projetos de integração regional, a *Comunidade dos Estados Latinoamericanos e Caribenhos (CELAC)* foi criada na “Cúpula da Unidade da América Latina e do Caribe”, encontro realizado na Riviera Maya, México, em fevereiro de 2010. Naquela ocasião, quando se promoveu a discussão sobre *Integração e Desenvolvimento* no âmbito da “II Cúpula da América Latina e do Caribe (CALC)” e da “XXI Cúpula do Grupo do Rio”, em histórica decisão dos Chefes de Estado<sup>8</sup> e de Governos da região, se decidiu por constituir *um novo mecanismo de concertação política e integração*, que deveria abrigar os 33 países da América do Sul, América Central e Caribe. (Grifo nosso).

Vale salientar que, em termos de disposição política, a CELAC assumiu o patrimônio histórico do “Grupo do Rio”<sup>9</sup>; e, em termos de con-

<sup>8</sup> *Grupo do Rio Grupo do Rio* (ou Mecanismo Permanente de Consulta e Concertação Política da América Latina e do Caribe), cúpula que desde 1986 reúne anualmente os chefes de Estado da região.

<sup>9</sup> De acordo com o Ministério das Relações Exteriores do Brasil, são dezenove parceiros de diálogo com o Grupo do Rio, que devem ser herdados pela CELAC: União Européia, Conselho de Cooperação do Golfo, China, Rússia, Canadá, Índia, Japão, Coreia do Sul, ASEAN, Israel, Ucrânia, Liga Árabe, G-77, Grupo GUUAM (Geórgia, Ucrânia, Uzbequistão, Azerbaijão e Moldova), CEI, Austrália, EUA e União Africana. (BRASIL, 2008).

cepção de desenvolvimento e integração regional, herdou o patrimônio da “Cúpula da América Latina e do Caribe” (CALC). Assim sendo, ao final do encontro da II CALC, Raúl Castro, qualificou a criação do novo mecanismo como uma realização de “transcendência histórica” e, à época, afirmou: “Estão dadas às condições de avançar para a constituição de uma organização regional puramente latino-americana e caribenha e que represente as 33 nações independentes da América Latina e do Caribe.”<sup>10</sup>

O ponto de inflexão deste novo organismo, está na sua diferente constituição em relação a “Organização dos Estados Americanos” (OEA)<sup>11</sup>, visto que, não prevê ou tampouco almeja que os países potências Estados Unidos e o Canadá participem da CELAC.

Preliminarmente, foi possível apurar em nossa pesquisa sobre a *Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos (CELAC)*, que a agenda política do novo organismo conclama os países membros ao debate para a formulação de idéias e de propostas que visem à construção de uma política regional integral antidrogas; bem como convoca a solidariedade internacional para a situação do Haiti; e, por fim, à reclamação argentina acerca da desmilitarização das Ilhas Malvinas, Geórgia do Sul e Sandwich do Sul, ocupadas pela Grã Bretanha desde o século XIX. Do mesmo modo, apuramos que, além de não se contrapor às iniciativas regionais como ALBA, Mercosul e UNASUL, a CELAC recomenda que os governos latino americanos levem à ONU a discussão sobre a autodeterminação e independência da população de Porto Rico, território “autônomo” dos Estados Unidos.

Os propósitos acima indicados, confirmam que a finalidade da *Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos* é construir uma integração que leve ao desenvolvimento econômico dos países membros; a reafirmação da soberania dos Estados nacionais; e a erradicação da pobreza. Contudo, essa proposta de integração, refere-se à articulação entre países com diferentes dimensões e recursos em termos de matriz energética, infraestrutura, educação, ciência e tecnologia. Ou seja, as assimetrias são componentes estruturantes da realidade latino-americana contemporânea.

<sup>10</sup> Conforme consta, em: Novo organismo reúne 24 países da região e não conta com a presença dos Estados Unidos e do Canadá. 23 de fevereiro de 2010.

<sup>11</sup> Criada em 30 de abril de 1948.

Não por acaso, em meados de 2011, o embaixador da Venezuela em Angola, Jesus Alberto García, declarava que a nova Comunidade almeja demonstrar ao mundo uma outra visão da situação dos países latino americanos e do Caribe. Em suas palavras:

Na África há 54 países e na América do Sul nove países, que constituem uma população de quase dois mil milhões de habitantes, que lutam pela mesma causa e com a constatação de que ambas as regiões podem ser a salvação do planeta. Na América do Sul e África, existem praticamente 90 por cento das reservas energéticas mundiais, o que mostra que a esperança da salvação do planeta está nestas regiões do mundo.<sup>12</sup>

Ao que tudo indica, a CELAC avança na organização dos aspectos institucionais, tanto que, os procedimentos para o seu funcionamento foram dispostos no Estatuto do organismo em dezembro de 2011, como segue:

- 1.- *Cumbre de Jefes y Jefes de Estado y de Gobierno;*
- 2.- *Reunión de Ministras y Ministros de Relaciones Exteriores;*
- 3.- *Presidencia Pro Témpore;*
- 4.- *Reunión de Coordinadores Nacionales;*
- 5.- *Reuniones especializadas;*
- 6.- *Troika.*

Por ora, indica-se que uma das interfaces de atuação da CELAC, acontece por intermédio do Sistema Econômico Latino-Americano (SELA). Esta última criada em 1975, é uma organização intergovernamental regional, com sede em Caracas, Venezuela, composta por 28 países<sup>13</sup> da América Latina e do Caribe, sendo seu objetivo promover um sistema de consulta e coordenação para organizar as posições e estratégias da América Latina e Caribe, naquilo que se refere ao temas econômicos. Nesse sentido, as atividades relacionadas SELA ocorreram com base na decisão nº 527 do Conselho Latino-americano, que em artigo Único estabelece:

<sup>12</sup> Criação de Comunidade de Estados Latino-americanos em forja. *Da agência Angola Press*. Ter, 12 Jul. 2011, 16h38min.

<sup>13</sup> Argentina, Bahamas, Barbados, Belize, Bolívia, Brasil, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Chile, Equador, El Salvador, Granada, Guatemala, Guiana, Haiti, Honduras, Jamaica, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana, Suriname, Trinidad e Tobago, Uruguai e Venezuela.

*La ejecución de su Programa de Trabajo, la Secretaría Permanente del SELA debe otorgar prioridad a las actividades de la CELAC, en particular en consonancia con el Plan de Acción de Caracas 2012 y en estrecha consulta y colaboración con la Presidencia Pro Tempore de la CELAC. (SELA, 2012).*

O documento produzido pela SELA, nº. 2-12, aprovado no XXXVIII Conselho Latino Americano, resume as principais atividades desenvolvidas junto a CELAC no período de dezembro de 2011 a setembro de 2012, bem como antecipa as atividades para o ano de 2013. Na leitura do referido balanço, nota-se que, os temas referentes à articulação entre os países da região em diferentes dimensões como a energética, infraestrutura, educação, ciência e tecnologia, e quanto ao enfrentamento e superação desses desníveis intra-regional, ainda não ocupam a centralidade das discussões. Por enquanto, nota-se que, foi dado ênfase em dois tipos de questões relativamente distintas, mas não excludentes. De um lado, percebe-se uma preocupação quanto a se reunir para organizar a Agenda e dar encaminhamento aos aspectos de ordem institucional e administrativa da CELAC. Fato é que, são vários os registros que apontam para a necessidade de se criar um site autônomo para o organismo, que reúna e divulgue informações. Por outro lado, identifica-se que, até o momento, no âmbito da Comunidade, às questões referentes ao incremento do comércio regional e a cooperação financeira são proeminentes. Conforme consta no documento *Sugerencias para la Acción*:

*En su calidad de organismo facilitador para el desarrollo del tema de La dimensión productiva en el marco de la CELAC, la Secretaría permanente há preparado dos estudios analíticos con diagnósticos, líneas de trabajo y de acción sobre las actividades que la región pudiera realizar en relación con esta materia, los cuales remitió a los Estados Miembros del SELA y a la Presidencia Pro Tempore de La CELAC. (SELA, 2012, p. 4).*

A Secretaria relaciona no texto apresentado os estudos feitos e que pretenderam identificar:

*a) Las posibilidades de incrementar el intercambio comercial de bienes y servicios entre los países suramericanos, por un lado, y entre los centroamericanos y caribeños, por el otro, los cuales servirán de base a un estudio diagnóstico que abarque a todas las subregiones y países de la región;*

*b) Los estudios e informes de reuniones realizadas en el campo de las relaciones económicas y comerciales de la región con países y agrupaciones de países extrarregionales, tales como los referidos a las relaciones con China, el Sudeste Asiático, Canadá, la Federación de Rusia y los países del Medio Oriente;*

*c) Los estudios de seguimiento y análisis de las relaciones económicas y comerciales entre América Latina y el Caribe y la Unión Europea, y con los Estados Unidos de América;*

*d) Con base en una reunión sobre el tema, un documento analítico sobre El desarrollo de las industrias culturales y creativas para apoyar al país a quien le corresponda el desarrollo del tema cultural en el marco de la CELAC.*

Além dos estudos acima relacionados, a SELA/CELAC informa que em relação ao tema do *Desenvolvimento Produtivo e Industrial*, aconteceu o “Primeiro Encontro entre os mecanismos regionais e sub-regionais de Integração na América Latina e no Caribe”, realizado na sede da Secretaria nos dias 25 e 26 de outubro de 2010. Nessa reunião, discutiu-se sobre a necessidade de iniciar os processos facilitadores da dimensão produtiva da CELAC; destarte, decidiu-se que a agenda de integração produtiva regional deve incluir, entre outros, direta ou indiretamente, os seguintes componentes.

- a) políticas industriais
- b) políticas de desenvolvimento da agricultura e segurança alimentar
- c) políticas de energia
- b) políticas para o desenvolvimento da infra-estrutura
- e) políticas de inovação, ciência e tecnologia
- f) políticas para facilitar a logística
- g) políticas desenvolvimento de instrumentos financeiros (SELA, 2012)

O Relatório (SELA, 2012) indica, igualmente, que com o apoio do Ministério da Comércio, Indústria e Turismo da República da Colômbia, e com o apoio da Associação de Zonas Francas das Américas (AZFa), foi realizada na cidade de Cali, nos dias 20 e 21 de setembro de 2012, a I Conferência de Autoridades Governamentais da CELAC. O objetivo do encontro fora discutir a criação de um banco de dados, troca de informações sobre zonas de comércio e setores de atividade na América Latina e no Caribe.

Por fim, tem-se o registro de que a pedido do Governo do Equador, a SELA (2012) atualizou o estudo intitulado “A situação recente reforma da arquitetura financeira e monetária internacional e dos progressos na arquitetura monetária e financeira regional na América Latina e no Caribe”, que serviu de base para a Reunião Técnica sobre a “Crise Financeira Internacional e alternativas para enfrentar a partir dos países da América Latina e do Caribe”, realizada em Guayaquil, nos dias 13 e 14 de setembro de 2012. Segundo consta no Relatório (visto que, não tivemos acesso à referida pesquisa), o estudo abordou aspectos relacionados às possibilidades de ampliação e capacidade de financiamento do comércio intra-regional.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

Embora este ensaio se refira aos três anos iniciais da CELAC, parece estar mais claro o que significa dizer que a América Latina é uma região diversa, em que os processos de integração devem ser contextualizados para responder às realidades regionais diferentes. Ainda é cedo para afirmar que a Comunidade é o organismo que encontrou o caminho para forjar a unidade latino-americana, o que implicaria na elaboração de estratégias de desenvolvimento histórico-social, atentas, em termos orgânicos, às contradições e particularidades nacionais, regionais e mundiais. No entanto, vale ressaltar que, pela primeira vez no pós-Guerra Fria, estamos vendo discussões e encaminhamentos no âmbito da integração regional que seguem caminhos opostos ao processo de privatização, liberalização econômica, fragmentação e desorganização da sociedade civil, através da oferta de bens de consumo, tão próprio do neoliberalismo.

Em relação ao sistema internacional, apesar de permanecer a dinâmica e a lógica da hegemonia das grandes potências, não se pode desprezar o fato de que a *coordenação* conjunta, a *concertação* política, entre os 33 Estados constituintes da Comunidade atribuiu à região latino-americana uma organicidade nada desprezível em termos de diplomacia, estratégia e poder político. Trata-se de um processo incipiente, contudo, com possibilidade de se revelar alternativo.

## REFERÊNCIAS

- ALBA – Aliança Bolivariana para los Pueblos de Nuestra América. ¿QUÉ ES EL ALBA - TCP?. [2013]. Disponível em: <[http://www.alianzabolivariana.org/que\\_es\\_el\\_alba.php#ancla1](http://www.alianzabolivariana.org/que_es_el_alba.php#ancla1)>. Acesso em: 29 mar. 2013.
- AMORIM, C. Entrevista concedida ao Programa Roda Viva. (22 jun. 2009). São Paulo: TV Cultura, 2009. Duração 1: 18 min. Disponível em: <<http://www.itamaraty.gov.br/videos/entrevista-do-ministro-celso-amorim-ao-programa-roda-viva>>. Acesso em: 12 set. 2013.
- BARATTA, G. *As rosas e os cadernos: o pensamento dialógico de Antonio Gramsci*. Rio de Janeiro: DP & A, 2004.
- BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. Declaração de Salvador. In: CÚPULA DA AMÉRICA LATINA E DO CARIBE SOBRE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – CALC.1.2008. Costa do Sauípe, Bahia, 16 e 17 dez. 2008. Disponível em: <<http://www.itamaraty.gov.br/temas/america-do-sul-e-integracao-regional/calc/calc-declaracao-de-salvador>>. Acesso em: 12 set. 2013.
- \_\_\_\_\_. Ministério das Relações Exteriores. Plano de Ação de Montego Bay. In: REUNIÃO DOS MINISTROS DE RELAÇÕES EXTERIORES DA AMÉRICA LATINA E DO CARIBE SOBRE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – CALC. Montego Bay, Jamaica, 06 DE NOVEMBRO DE 2009. Disponível em: <<http://www.itamaraty.gov.br/temas/america-do-sul-e-integracao-regional/calc/plano-de-acao-de-montego-bay>>. Acesso em: 12 set. 2013.
- \_\_\_\_\_. Ministério das Relações Exteriores. América do Sul e integração regional. 2008. Disponível em: <<http://www.itamaraty.gov.br/temas/america-do-sul-e-integracao-regional/unasul>>. Acesso em: 02 abr. 2013.
- CASTELO, R. *O social liberalismo: auge e crise de supremacia burguesa na era neoliberal*. São Paulo: Expressão Popular, 2013.
- CELAC - Comunidad de Estados Latinoamericanos Y Caribeños. II Cumbre. La Habana, 2014. Disponível Em: <<http://celac.cubaminrex.cu/>>. Acesso em: 05 fev. 2014.
- CUBA. Ministerio das Relações Exteriores. *Procedimientos para el funcionamiento organico de la Comunidad de Estados Latinoamericanos Y Caribeños- CELAC*. Caracas. 3 dez. 2011. Disponível em: <[http://celac.cubaminrex.cu/sites/default/files/ficheros/procedimientos\\_celac.pdf](http://celac.cubaminrex.cu/sites/default/files/ficheros/procedimientos_celac.pdf)>. Acesso em: 15 out. 2013.
- COSTA, R. G. R. Gramsci e o conceito de hegemonia. *Cadernos do ICP*, Salvador: Quarteto; São Paulo: ICP, n. 1, 2011.

COX, R. W. (1981) Social Forces, States, and World Orders: beyond international relations. In: HOWARD, W.; MOORHEAD, W.; EVANS, T. *A reader in international relations and political theory* Buckingham: Open University Press, 1995. p. 274-308.

\_\_\_\_\_. Gramsci, hegemonia e relações internacionais: um ensaio sobre o método. In: GIL, S. (Org.). *Gramsci: materialismo histórico e relações internacionais*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2007. p. 115-123.

FERNANDES, F. O desenvolvimento como problema Nacional. In: \_\_\_\_\_. *Sociedade de classes e subdesenvolvimento*. 3. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1967. p. 149-163.

GILL, S. Epistemologia, ontologia e a escola italiana. In: \_\_\_\_\_. (Org.). *Gramsci: materialismo histórico e relações internacionais*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2007. p. 65-99.

GRAMSCI, A. *Maquiavel, a política e o estado moderno*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1984.

GUIMARÃES, S. P. Inserção internacional do Brasil. *Economia e Sociedade*, Campinas, n. 17, pp. 1-31, dez., 2001.

NOVO organismo reúne 24 países da região e não conta com a presença dos Estados Unidos e do Canadá. *Estadão*, São Paulo, 23 fev 2010. Internacional. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/noticias/internacional,latino-americanos-e-caribenhos-criam-oea-do-b-em-cancun,514990,0.htm>>. Acesso em: 08 abr. 2013.

SELA - SISTEMA ECONOMICO LATINOAMERICANO E DEL CARYBE. Actividades de la Secretaría Permanente del SELA relacionadas con los mandatos de la Comunidad de Estados Latinoamericanos y Caribeños (CELAC) en el periodo 2011-2012. In: REUNIÓN DE MECANISMOS Y ORGANISMOS REGIONALES Y SUBREGIONALES DE INTEGRACIÓN, 2. 8 al 9 nov. 2012, Santiago, Chile: SP-CELAC/IIRMORSI/DT 2- 2012. Disponível em: <[http://www.sela.org/attach/258/default/ACTIVIDADES\\_del\\_SELA\\_CON\\_LA\\_CELAC.pdf](http://www.sela.org/attach/258/default/ACTIVIDADES_del_SELA_CON_LA_CELAC.pdf)>. Acesso em 12 set. 2013.